

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª)

= EXERCÍCIO 2026 =

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/02/2026), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h16min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 3ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 23/02/2026, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 27; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 49. Do item I constaram: OFÍCIOS CM N.ºs. 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2026, todos encaminhando à Câmara respostas s requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO N.º 29/26, do Presidente da Emdaep, Sr. Waldomiro Marques de Almeida Neto, em resposta ao Requerimento n.º 94/2026, de autoria do vereador Edivaldo Caetano, subscrito pelos vereadores Eduardo Palma e Marcos da Cruz, de informações se a Emdaep possui Técnico de Segurança de Trabalho em seu quadro funcional. A resposta é que a empresa não possui técnico de Segurança do Trabalho e não há funcionário em desvio de função; e, OFÍCIO 034/2026, também do Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019, ambos estariam à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE LEI N.º 11, 12 e 13 de 19/02/2026, de autoria do vereador Eduardo Henrique da Palma; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, de 19/02/2026, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; e, PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, de 23/02/2026, de autoria do vereador Rodrigo Rossetti Parra, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.ºs 165, 172, 174, 175, 174, 177/26, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais seriam encaminhados Ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 162, 163/26, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 164/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 166, 167, 168, 169/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTO N.º 170/26, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.º 171/26, de autoria do Vereador Milton Polon; REQUERIMENTO N.º 173/26, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar, todos solicitando informações à Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 178/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES às duas equipes dracenenenses que se sagraram campeãs no 39º Campeonato de Idosos da Alta Paulista, na modalidade gueitebol, realizado no município de Parapuã; e, REQUERIMENTO N.º 179/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª)

CONGRATULAÇÕES aos autores e irmãos dracenenses Jefferson Patrik Germinari e Marcos Ewerton Germinari, pela publicação da trilogia de livros “Efeito Tigre”. Aos homenageados seriam encaminhados ofícios dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 102/26, de autoria do Vereador Lourival Alves, 103/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 104, 105/26, de autoria do Vereador Lourival Alves; 106, 107/26, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 125/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 126/26, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; 127/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; RODRIGO ROSSETTI PARRA; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA, com aparte do vereador Danilo Ledo dos Santos; EDVALDO CAETANO DE SOUZA; MILTON POLON; AMILTON AIRES DE ALENCAR; e, VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Marcos Antonio da Cruz; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Edvaldo Caetano de Souza e Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, de 09/02/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “que dispõe sobre autorização ao Presidente para a baixa de bens móveis que especifica e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h57 encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = 1º SECRETÁRIO =